



GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.555 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

(Projeto de Lei n° 95/2024 – Autor: Vereador Ademir Pestana)

***ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 7,
PARA RUA PROFESSORA SANDRA
REGINA TRINDADE DE FREITAS
SILVA, NO BAIRRO MORRO SANTA
MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 24 de setembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N° 4.555

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 7, no bairro Morro Santa Maria, que passa a ser denominada Rua Professora Sandra Regina Trindade de Freitas Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 15 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de outubro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento